



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 016/2026

Pg. 1 de 1

Cunha, quarta-feira, 8 de abril de 2026.

**Ao Exmo. Sr.
Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha autógrafos de lei, requerimentos e indicações; comunica manutenção de Veto.

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência:

- 1) Dois autógrafos de lei: nº 2025 (ref. PL nº 10/2026); e nº 2026 (ref. PL nº 11/2026);
- 2) Cinco requerimentos: nº 7 a nº 11/2026;
- 3) Trinta e sete indicações: nº 126 a nº 162/2026.

Ainda, comunicamos a manutenção, pelo Plenário, do Veto nº 001/2026 (ref. Autógrafo de Lei nº 2020 - PL nº 1/2026).

Sendo o que se cumpria para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.


**Ademir Sanches
PRESIDENTE**

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1042528

Usuário Externo (signatário): DIEGO AUGUSTO SILVA CARVALHO
Data e Horário: 08/04/2026 16:03:14
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 3513603.408.00001216/2026-76
Interessados:

DIEGO AUGUSTO SILVA CARVALHO

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	
- Protocolo geral	1042517
- Documentos Complementares:	
- Anexo ofício	1042518
- Anexo Autógrafo nº 2025	1042519
- Anexo Autógrafo nº 2026	1042520
- Anexo Requerimento nº 7	1042521
- Anexo Requerimento nº 8	1042522
- Anexo Requerimento nº 9	1042523
- Anexo Requerimento nº 10	1042524
- Anexo Requerimento nº 11	1042525
- Anexo Indicações	1042526

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura Municipal de Cunha.